

NCE/20/2000107 – Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária - área de enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Enfermagem De Coimbra

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior

Escola Superior De Enfermagem De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/06/16

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 20

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa, e tendo conta o parecer da Ordem dos Enfermeiros (em anexo).

A Instituição compromete-se, em sede de pronúncia, a alocar 200 horas à escrita do relatório de estágio, como exigido pela Ordem dos Enfermeiros.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos